



Governo de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Tunápolis

Decreto 1.397/2011

Homologa o Resultado Final das provas do Processo Seletivo de Tunápolis/SC, referente ao Edital 004/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, dispostos em seu Art. 63, combinado com a lei nº. 977/2010 de 14 de Abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final, para o conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital do Processo Seletivo nº 004/2011, destinado ao provimento das funções conforme segue:

INSTRUTOR DE DANÇA COREOGRÁFICA					
Identific.	Nome	C. Esp	Port.	Mat.	Total
3	PATRICIA DOS SANTOS	3,50	2,50	1,50	7,50
PROFESSOR DE INFORMÁTICA					
Identific.	Nome	C. Esp	Port.	Mat.	Total
1	MARCO AURELIO BOTELEIRO LOPES	1,50	2,50	2,50	6,50
PROFESSOR DE INFORMÁTICA NÃO HABILITADO					
Identific.	Nome	C. Esp	Port.	Mat.	Total
2	DENISE SCHERER BUCHE	2,50	1,00	1,00	4,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis, SC, 30 de Junho de 2011.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
na presente data

JACKSON SCHERER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

